



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 95/2024

Protocolo 38455 Envio em 01/05/2024 17:44:24

Indica ao sr. Prefeito Municipal a pintura de faixa de pedestre em todas as igrejas de nosso município.

Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A Vereadora infra-assinada, em conformidade com as normas regimentais, **I N D I C A** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, determinar a pintura de faixa de pedestre em todas as igrejas de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Muitas de nossas igrejas estão localizadas em ruas de movimento intenso de veículos.

As ruas e avenidas, especialmente nos horários de celebrações, o trânsito é bem movimentado, dificultando a travessia dos membros das igrejas.

Neste sentido a faixa de pedestre dará a segurança para todos os pedestres, não somente aos fiéis das igrejas e muitos líderes me informaram que já fizeram a solicitação e não tiveram retorno.

Palácio Legislativo Água grande, 30 de abril de 2024.

GRACIANE DE MADUREIRA
Vereadora

